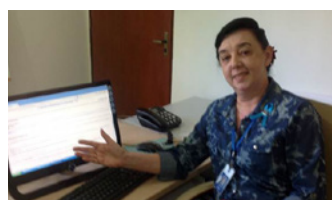




14º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem

IPSEMC recebe o prêmio de Boas Práticas de Gestão

Pág. 04



IPSEMC tem o CRP renovado

Certificação concedida pelo MPS possui validade até 10 de maio de 2015

Pág. 03

PERÍODO NOVEMBRO/2014					
Procedimento	Registre	Cobrança	Total	% do Total	Observações
CASA BRASILEIRA DE PREVIDÊNCIA - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (CASA BR)	D=0	284	4.936	0,22	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=1	211	8.876	0,39	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=1	198	8.076	0,35	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=1	167	6.476	0,28	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=0	123	35.986	1,57	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=0	120	27.968	1,22	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=0	357	3.068	0,13	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=1	81	13.916	0,61	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=0	222	6.836	0,30	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=0	646	2.876	0,12	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=0	52	1.786	0,08	Artigo 7º, inciso I
BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR) - TÍTULOS PÚBLICOS E BENEFÍCIOS (BR)	D=26	29	6.536	0,28	Artigo 7º, inciso I
TOTAL DA CATEGORIA: 103.739.227,00					

Demonstrativos de aplicações

Resultados de setembro de 2014

Pág. 08

COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE O CENSO FUNCIONAL E PREVIDENCIÁRIO

AVISO IMPORTANTE



Censo



Municipal 2014

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA PREFEITURA DE CABEDELO

#contamos com sua participação

Local: prédio do IPSEMC, na rua Juarez Távora, nº 648, Cabedelo-PB.

O servidor deverá comparecer munido dos documentos pessoais e comprovante de residência.

Comunicamos aos nossos Beneficiários-Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas que o Recadastramento Funcional instituído pelo Prefeito Municipal Dr. Wellington Viana França através do Decreto Municipal nº 26/2014 - como será realizado através do Programa de Modernização do Sistema de Previdência Social/PROPREV sob a tutela do Ministério da Previdência Social/MPS - ainda se encontra em período de pausa aguardando determinação do MPS para poder ser realizado, visto que o referido programa PROPREV é de enorme relevância para o município e sua previdência."

No momento estamos realizando atualização de cadastro dos dados apenas dos servidores inativos, que devem comparecer ao nosso prédio-sede, na rua Juarez Távora, nr 648, munidos de cópias dos documentos pessoais. Confira a lista de documentos necessários para o Censo na página 06 do informativo.

Pág. 06

ATIVIDADES INTEGRATIVAS DO IPSEMC

Grupo de atividades integrativas realizam avaliação dermatológica e grupos de dança se apresentam na festa de Santa Catarina

Pág. 07



PREVIPSEMC

Prefeito:

Wellington Viana França

Presidente:

Léa Santana Praxedes

Diretora de Benefícios:

Fátima M^a. de A. Pereira

Assessor Jurídico:

Carlos E. T. Leite Ferreira

Diretor Adm. Financeiro:

João Thomaz da Silva Neto

Diretor de Gest. de Investimentos

Guilhardo de S. Lourenço

Assessor de Informática:

Ítalo B. L. Córdula

**Ass. Prev. de Controle Interno
e Des. Institucional**

Ana Lúcia Carvalho de Souza

Coordenadora de RH:

Vanessa Vencato Lena

Coord. Dilig. Previdenciária:

Erivaldo de Lima Silva

Revisão de texto:

Leni Santana Praxedes

Diagramação:

Jackson Angelo Pereira

Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648, Formosa,
Cabedelo/PB, CEP: 58101-132. Tel.: (83) 3328-1434
Horário de atendimento: 8h às 13h
www.ipsemc.pb.gov.br

CONTATO

spd@ipsemc.pb.gov.br

Esta é uma publicação mensal do Ipsemc. Se desejar entrar em contato para sugerir correções ou enviar comentários e críticas, envie mensagem para o e-mail acima ou ligue para o telefone da instituição, que prontamente o IPSEMC irá avaliar e responder.



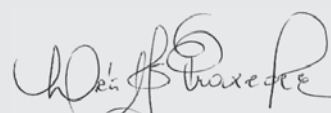
Amigo leitor, estamos bem próximos do final de 2014, um ano que tem sido marcado por muitas lutas, com grandes vitórias para comemorar. Uma delas é a conquista da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo Ministério da Previdência Social (MPS), em 11 de novembro com validade até 10 de maio de 2015. Este documento é vital para os RPPSs de todo país e inclusive para o município, porque sem o qual este deixa de poder firmar diversos tipos de financiamentos de ordem financeira. Este fato só é possível graças ao comprometimento do atual gestor municipal, prefeito Wellington Viana, e da Câmara Municipal de Cabedelo, os quais têm feito fielmente o repasse da verba previdenciária. Pelo que somos muitos gratos a todos que nos ajudaram nessa importante conquista.

Outra importante vitória foi o recebimento pelo segundo ano consecutivo do 1º lugar no Prêmio Boas Práticas de Gestão 2014 para RPPS de médio porte, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Aneprem). A premiação aconteceu em Campinas/SP. Trata-se do maior prêmio da área previdenciária e requer o preenchimento de critérios em quatro práticas de gestão analisadas: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social. Não foi nada fácil, visto que a concorrência é grande. Um dos grandes benefícios deste prêmio é se manter atualizado com o que há de mais moderno, ético, transparente e eficaz em termos de gestão previdenciária.

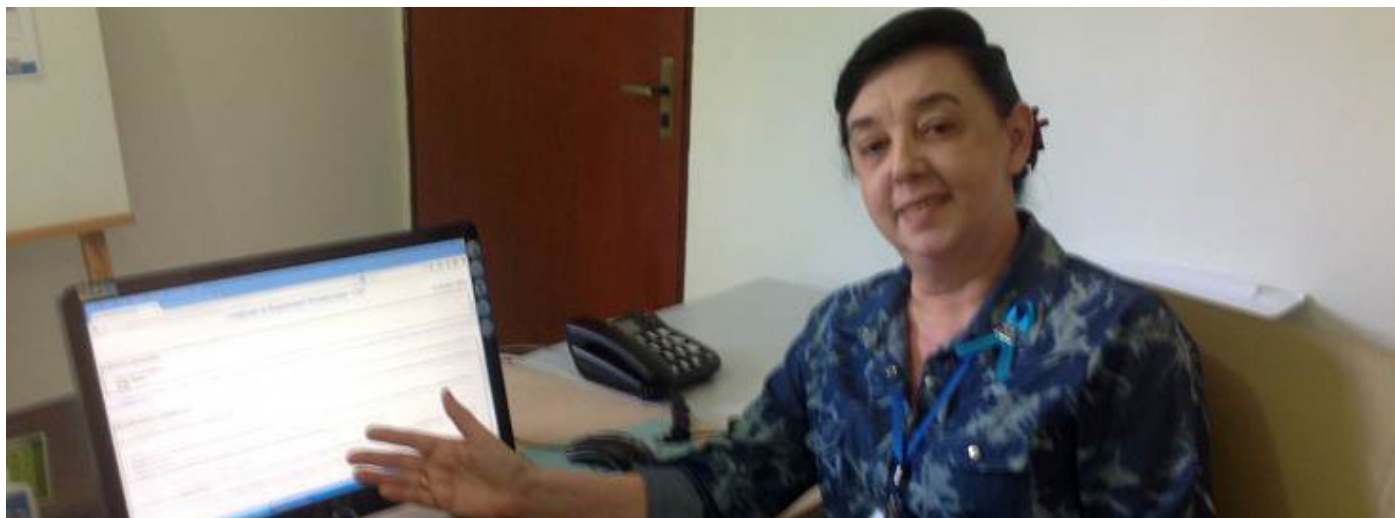
O censo funcional dos servidores inativos e pensionistas continua a todo vapor no prédio do IPSEMC. Faça sua parte e atualize seus dados cadastrais.

Um forte abraço!




Presidente do IPSEMC

IPSEMC CONQUISTA A RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)



Léa Praxedes, Presidente do IPSEMC, exhibe na tela a versão digital do CRP do município de Cabedelo

O Município de Cabedelo obteve a renovação do seu Certificado de Regularidade Previdenciária -CRP, com data de emissão em 11 de novembro de 2014, válido até 10 de maio de 2015, sob nº 981965 -127079. O documento foi liberado pelo Ministério da Previdência (MPS) e atesta que o município atende às exigências legais para sua emissão. O CRP do município de Cabedelo pode ser consultado no Portal do MPS, no seguinte link:

<http://goo.gl/xjxGyS>.

Esta certificação do IPSEMC evidencia que a autarquia municipal atende às normas de boa gestão, de forma que possa assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. O Certificado de Regularização Previdenciária (CRP) é um documento que comprova que o Regime Próprio de Previdência Social do município de Cabedelo, gerido pelo IPSEMC, atendeu aos critérios e exigências formalizadas na Lei nº 9.717/78. A titulação é concedida após o encaminhamento e comprovação do cumprimento de todos os itens obrigatórios para a obtenção do

CRP à Secretaria de Políticas da Previdência Social (SPS), inclusive, quando alteradas ou revogadas e quando ocorrer a extinção do RPPS, para fins de análise e atualização do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV. O CRP é um documento tão importante que apenas com ele é que os entes federativos podem receber transferências voluntárias de recursos pela União, celebrar acordos, contratos ou ajustes com órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União. Sem o CRP os entes federativos ficam impedidos de receber esses recursos, como também até de organismos nacionais e internacionais. Entre os principais critérios se destacam os repasses tanto da Prefeitura Municipal como da Câmara inerentes à parte patronal e parte servidor feitos regularmente.

Para Léa Praxedes, presidente do IPSEMC “é uma grande conquista a se comemorar muito, pois muitos municípios e entes previdenciários não conseguem caminhar para frente nem sair de um estado financeiro caótico sem

que os repasses da verba previdenciária, que são obrigatórios, sejam cumpridos regularmente pelos Poderes Executivo e Legislativo. Deste modo, eles contribuem tanto para a manutenção do CRP quanto para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPSEMC. A certificação do IPSEMC, efetuada pelo Ministério da Previdência Social, é extremamente importante para a equipe como um todo, pois isso significa o quanto se leva esse trabalho a sério, buscando a cada dia a melhoria contínua que visa o alcance de uma gestão excelente, pois é assim que se pode assegurar os benefícios devidos com respeito, compromisso, responsabilidade e fidelidade aos nossos segurados – patrimônio maior do IPSEMC. A gratidão acima de tudo a Deus que tem nos propiciado garra, força, fé, coragem para lutar sem desistir; ao Exmo. Sr. Prefeito Wellington Viana; também ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Lucas Santino, pela seriedade no cumprimento das obrigações previdenciárias! Na verdade, estamos todos de PARABÉNS”.

14º CONGRESSO NACIONAL DA ANEPREM

IPSEMC participa do 14º Congresso Nacional da ANEPREM, realizado em Campinas-SP, e recebe o Prêmio Boas Práticas de Gestão pela segunda vez consecutiva. Uma importante vitória para o instituto.



No período de 24 a 26 de novembro, no Royal Palm Resort, em Campinas-SP, a ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios) promoveu seu 14º Congresso Nacional de Previdência, concomitante ao 1º Seminário realizado pela associação. O evento tem o objetivo de consolidar ainda mais a governança dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), por meio de palestras e debates com temas fundamentais da área previdenciária, tais como solvência e sustentabilidade dos RPPS, equilíbrio financeiro e atuarial no contexto dos cenários socioeconômicos do mercado, questões polêmicas como aposentadoria para atividades de risco, entre outros.

Na abertura do evento, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF),

Luiz Roberto Barroso, ministrou a palestra magna com o tema “Reforma da Previdência”, na qual o ministro relatou as ações que o STF está desenvolvendo com relação aos RPPS, entre as quais destacou o fundo complementar, o certificado de regularidade previdenciária e a aposentadoria especial para casos de deficiência e atividades de insalubridade e risco, afirmando que esta última ainda não está oficialmente resolvida. Barroso falou ainda da importância de preservar a “dignidade humana, a justiça fiscal e a justiça intergeracional, enfatizando que em todos os países o equilíbrio entre esses valores e o equilíbrio das contas está no topo da agenda política”. No segundo dia do trabalho, o IPSEMC recebeu o troféu do 5º prêmio de boas práticas de gestão de RPPS,

título conquistado pela segunda vez consecutiva na categoria de instituto de médio porte (RPPS com 2001 a 5000 segurados). O prêmio destaca as prefeituras, o gestor municipal, os RPPSs e respectivos gestores que melhor atenderam os critérios de avaliação. Nesta 5ª Edição do Prêmio, concorreram 35 institutos nas categorias de pequeno (até 2000 segurados), médio (de 2001 a 5000 segurados) e grande porte (mais de 5000 segurados). O IPSEMC foi o único RPPS da Paraíba inscrito e venceu pela segunda vez seguida na categoria de médio porte, conquistando 49 dos 52 pontos possíveis. A pontuação depende de muitos critérios e estão divididos em quatro práticas de gestão analisadas: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social. Na

categoria de pequeno porte o vencedor foi o IPRECON (Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia-SC); na de grande porte, o ITAPREV (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaboraí-RJ).

Com relação ao prêmio, Léa Santana Praxedes, Presidente do IPSEMC, afirmou: “sinto-me honrada por mais esta vitória que dedico, acima de tudo, a DEUS que nos tem propiciado garra, coragem, força motriz para tentar vencer os muitos desafios no cumprimento dos muitos critérios relacionados a essa premiação, pois não é nada fácil; ao Exmo. Sr. Prefeito Wellington Viana França, pela confiança em nós depositada, como também parabenizando-o pelo cumprimento das obrigações previdenciárias; à minha esforçada equipe previdenciária pela colaboração efetiva na gestão; aos aposentados, pensionista e servidores efetivos ativos do município – beneficiários do IPSEMC, dedico. Sei que ainda temos um longo caminho pela frente, porque apenas tivemos avanços consideráveis, porém ainda há muito a fazer, não

“Sei que ainda temos um longo caminho pela frente, porque apenas tivemos avanços consideráveis, porém ainda há muito a fazer, não restam dúvidas. Todavia, estamos empenhados na gestão previdenciária do município para que possa atingir resultados ainda melhores rumo à excelência tão desejada”.

Léa Praxedes, Presidente do IPSEMC



restam dúvidas. Todavia, estamos empenhados na gestão previdenciária do município para que possa atingir resultados ainda melhores rumo à excelência tão desejada”, concluiu a presidente..

Ainda palestraram no segundo dia do congresso o secretário de Políticas Públicas de Previdência, Benedito Adalberto Brunca, com o tema “Desafios e Perspectivas de Atuação junto aos RPPS – Aspectos gerais de governança dos RPPS”; prof. Fábio Zambite: “PASEP: alternativas para desoneração dos RPPS; Roberto Moisés, representante do COMPREV: “Os sistemas do Regime Próprio de Previdência”; diretor do DRPSP/MPS, Narlon Gutierrez Nogueira: “A supervisão pelo MPS e a CRP: instrumentos essenciais”.

No último dia do congresso e do seminário da ANEPREM, foram apresentados os seguintes temas: “Temas



polêmicos na concessão e atualização de benefícios previdenciários”, tendo como palestrante Fábio Souza, juiz federal; “Novo DRAA – nova forma de gestão dos riscos atuariais dos RPPS”, com Alex Albert Rodrigues, Coordenador-Geral de Auditoria, Contabilidade e Investimentos – MPS; “Investimentos de entidades de Previdência de RPPS, com Dr. Flávio Martins Rodrigues, Procurador do estado do Rio de Janeiro, e Tiago Cunha, Mestre em economia e fundos de investimentos; “Aspectos gerais e relevantes da aposentadoria especial”, com Dr. Marcelo Guerreira, juiz federal; “Benefícios especiais: atualização da legislação previdenciária”, com Fernando Rodrigues do IPREM-SP; “Previdência complementar do serviço público”, com Jaime Maria de Farias, secretário de Política



de Prev. Complementar; “Mudanças das reformas da previdência e o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS; e “Na esteira do sucesso”, com Franco Brito, jornalista e escritor do livro “Portas em Manual”. A última palestra ficou por conta Mario Calil, economista e consultor de finanças, com o tema “Separa uma verba para ser feliz”



AVISO IMPORTANTE



Censo



Municipal 2014

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA PREFEITURA DE CABEDELÓ

#contamos com sua participação

**Local: prédio do IPSEMC, na rua Juarez
Távora, nº 648, Cabedelo-PB.**

**O servidor deverá comparecer munido dos
documentos pessoais e comprovante de residência.**

Comunicamos novamente aos nossos Beneficiários-Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas que o Recadastramento Funcional instituído pelo Prefeito Municipal Dr. Wellington Viana França através do Decreto Municipal nº 26/2014 - como será realizado atra-

vés do Programa de Modernização do Sistema de Previdência Social (PRO- PREV) do Ministério da Previdência Social (MPS) - encontra-se em período de pausa aguardando determinação do MPS para poder ser realizado. No momento, estamos dando conti-

nuidade ao recadastramento de servidores inativos no prédio-sede do IPSEMC. Quando houver a determinação ministerial todos serão devidamente comunicados, pois haverá toda divulgação possível. Agradecemos a compreensão!

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CENSO

Para servidores efetivos e inativos, são necessários os seguintes documentos:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - documento de identidade;
III - comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;
IV - Certidão de Casamento ou decisão judicial ou Declaração de União estável registrada em Cartório;
V - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;
VI - documento de tutela, curatela ou guarda judicial, conforme o caso;
VII - cópia de sentença judicial determinativa do pagamento de pensão alimentícia e/ou acordo judicial, se for o caso;
VIII - Carteira Nacional de Habilitação para servidores públicos que estejam obrigados a conduzir automóvel para o Município.
IV- comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente;
X- declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administra-

ção direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo casos previstos em Lei;
XI - comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
XII - Título de eleitor
XIII - número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
XIV - se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);
XV - CTPS
XVI - PIS/PASEP
XVII - uma foto 3X4
XVIII - Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) junto ao RGPS ou mesmo outro RPPS.

São documentos OBRIGATÓRIOS para os servidores comissionados e contratados, sem vínculo efetivo:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - documento de identidade;
III - comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;

IV - CTPS;
V - Título de eleitor;
VI - se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);
VII - número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
VIII - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;
IX - PIS/PASEP;
X - comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais;
XI - uma foto 3X4
Os servidores públicos municipais deverão procurar as sedes do IPSEMC, Secretarias de Administração, Educação e Saúde, inclusive os que estiverem em gozo dos seguintes afastamentos:
I - Férias regulamentares;
II - licença médica;
III - licença sem vencimento;
IV - licença remunerada;
V - à disposição de outro setor público.

Obs.: caso haja alguma alteração na relação de documentos todos serão comunicados.

ATIVIDADES INTEGRATIVAS

Policlínica realiza mutirão para exames de pele do grupo de atividades integrativas do IPSEMC e CCI



Na manhã do dia 06 (quinta-feira), na sala da junta médica do IPSEMC, o dermatologista Dr. Josemar Nunes F. Júnior realizou uma sessão de consultas com 32 membros do grupo de atividades integrativas do instituto que estavam com seus exames desatualizados, necessitando assim de nova avaliação.

Vanessa Lena, coordenadora do CCI - Centro de Convivência do Idoso, órgão com o qual o IPSEMC desenvolve seu programa de atividades integrativas – declarou que é fundamental que os alunos - todos da terceira idade, que praticam atividades hidroginástica realizem o exame de pele a cada semestre, a fim de garantir segurança para os usuários da piscina. Ela lembra ainda que a avaliação dermatológica é obrigatória para a prática de

hidroginástica e os que desejam participar dessa atividade devem obedecer esse critério.

Dr Josemar Jr. fez uma mini-palestra antes da avaliação, explicando ao grupo a importância do exame a fim de identificar diversos tipos de males que podem afetar a saúde em um ambiente aquático como uma piscina onde as pessoas estão em contato físico muito próximo. Entre os males mais comuns podem ser citados: a verruga viral plantar (“olho de peixe”), causada por um vírus HPV e que atinge a região da planta do pé; a micose “pé de atleta”, na planta dos pés entre os dedos; pitíriase versicolor (“pano branco”), entre outras. Também foi enfatizado a necessidade de sempre usar um protetor solar, a fim de evitar ou intensificar manchas e também câncer de pele por conta

da exposição prolongada ao sol, uma vez que nessa faixa etária há um risco maior de desenvolver esses males.

“Agradecemos à Policlínica Leonardo Mozart que prontamente atendeu nosso pedido enviando um profissional qualificado, muito gentil e atencioso para esse verdadeiro mutirão de exames de pele em nosso grupo, possibilitando aos que estavam necessitando renovar seus exames agilidade e eficiência com o atendimento através deste Centro Municipal de Referência em Saúde. Queremos agradecer a parceria e parabenizar a todos os profissionais envolvidos nesta ação. Essa parceria com a Policlínica já existe há quatro anos e esperamos mantê-la continuamente, pois nos auxilia demais no desenvolvimento das atividades de modo geral”, finalizou Vanessa Lena.

Grupos de dança “Luz e Cor” e “Vivativa” do IPSEMC e CCI se apresentam na festa de Santa Catarina



A convite da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, os grupos de dança “Luz e Cor” e “Vivativa” se apresentaram, respectivamente, nos dias 24 e 25 de novembro na festa de Santa Catarina, co-padroeira do município de Cabedelo.

O grupo “Luz e Cor” foi criado em 2013 e é coordenado pela prof.^a de dança, Maria Mô, que desde então ensaia coreografias com música popular e se apresenta com o grupo em eventos diversos do município.

Sua apresentação foi executada no espaço da Paróquia. Já o grupo “Vivativa”, coordenado pelo prof. de dança, Marlyson de Figueiredo, se apresentou na Fortaleza de Santa Catarina.

O IPSEMC e o Centro de Convivência do Idoso (CCI), órgão com o qual o instituto desenvolve o programa de atividades integrativas, se sentem muito gratos pelo respeito da comunidade e das autoridades locais.

DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÕES DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (OUTUBRO/2014)

A tabela abaixo exhibe os investimentos do IPSEMC referentes ao período de novembro deste ano, de acordo com os Bancos e os Fundos de Investimentos permitidos pela Resolução nº 3.922 do Banco Central do Brasil, que define os percentuais de investimentos conforme os fundos disponíveis para Regimes Próprios de Previdência Social.

PERÍODO: NOVEMBRO/2014						
Produto/fundo	Disp. para Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. Total	Saldo	% S/PL do fundo	Resolução 3.922/2010
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	264	8,92%	6.727.209,80	0,40%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+1	120	8,83%	6.663.613,79	1,47%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	178	8,07%	6.092.355,37	1,25%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	687	0,47%	353.954,06	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.123	35,16%	26.527.031,64	0,34%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.212	27,96%	21.094.085,18	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IDKA 2A IPCA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	257	3,06%	2.306.271,29	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	81	1,51%	1.141.617,29	0,16%	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI	D+0	222	0,85%	642.405,50	0,02%	Artigo 7º, Inciso IV
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	668	2,87%	2.165.163,54	0,04%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	52	1,78%	1.341.277,38	0,60%	Artigo 7º, Inciso IV
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	D+26	29	0,53%	400.122,52	4,60%	Artigo 8º, Inciso III
TOTAL DA CARTEIRA: R\$ 73.930.271,08						

Um fundo de investimento é uma forma de aplicação financeira formada pela união de vários investidores que se juntam para a realização de um investimento financeiro, organizada sob a forma de pessoa jurídica, tal qual um condomínio, visando um determinado objetivo ou retorno esperado, dividindo as receitas geradas e as despesas necessárias para o empreendimento.

Atualmente o IPSEMC aplica apenas em fundos de renda

fixa, que são Fundos de Investimento que buscam retorno através de investimento em ativos de rendas fixas, excluindo-se estratégias que impliquem risco de índices de preço, moeda estrangeira ou de renda variável (ações etc.).

Carteira é o conjunto de fundos de investimentos em que são distribuídos os recursos para aplicação do IPSEMC, visando à proteção e valorização dos mesmos. Portanto, o valor em percentual da carteira

significa o valor de participação de um determinando fundo em relação ao valor total dos recursos.

Enquadramento do fundo é a designação legal prevista na Resolução 3922 do Banco Central, em que são estabelecidos os percentuais máximos para alocação de determinados valores em um tipo de investimento.

Qualquer dúvida contactar pelo e-mail guilhardo@ipsemc.pb.gov.br.